



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS.

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Da Sra. Adriana Ventura e do Sr. Paulo Ganime)

Requer a indicação de especialistas para debaterem em audiências públicas os temas propostos no plano de trabalho (*plea bargain* e execução em segundo grau).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados os seguintes especialistas para debaterem temas específicos do projeto do novo Código de Processo Penal:

1. Dr. Leonardo Giardin de Souza, Promotor de Justiça Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para tratar dos **temas 1 (Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado) e 3 (Sentença, Recursos, e Execução em Segundo Grau)**;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

2. Dr. Daniel Gerber, Advogado Criminalista, mestre em Ciências Criminais pela PUCRS, para tratar do **tema 1 (Julgamento antecipado - Plea Bargain)**;
3. Dr. Roberto Livianu, Promotor de Justiça pelo estado de São Paulo, doutor em Direito pela USP, para tratar do **tema 3 (Sentença, Recursos, e Execução em Segundo Grau)**.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 8045 de 2010 trata do novo Código de Processo Penal, e traz muitas mudanças na legislação brasileira. É importante que esta Comissão Especial discuta os temas propostos. Diante disso, julgamos conveniente convidar os especialistas supracitados para contribuírem com os trabalhos dessa Comissão Especial, para tratarem dos temas Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain) e Sentença, Recursos, e Execução em Segundo Grau, todos constantes no plano de trabalho proposto pelo relator.

Assim pedimos apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Deputado **PAULO GANIME**
NOVO/RJ